

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1265 PÁG. 01 – SEGUNDA -FEIRA – 15-07-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Decreto nº 087/2011 – DESMEMBRAMENTO

No Decreto de nº 087/2011, datado de 18 de julho de 2011,

No Cabeçalho e no Art. 1º onde se lê:

“...PASSANDO PARA O LOTE DE TERRAS SOB Nº 28/27-D/28-A/28-B/3 COM ÁREA DE 312,00M²...”

Leia-se:

“...PASSANDO PARA O LOTE DE TERRAS SOB Nº 28/27-D/28-A/28-B/3 COM ÁREA DE 253,32M²...”

MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1265 PÁG. 02 – SEGUNDA -FEIRA – 15-07-2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Edital nº 002/2019
Gabarito Preliminar Prova Objetiva

Divulga-se o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada em 14/07/2019 do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 339/15,

A Comissão do Processo Eleitoral, conforme resolução CMDCA nº003/2019,

TORNA PÚBLICA:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar aberto pelo Edital nº002/2019 CMDCA, conforme **ANEXO I**.
2. Abre-se prazo para recurso quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva nos dias **16/07 e 17/07**, o que se dará por meio de formulário anexo ao EDITAL Nº 002/2019 CMDCA, sendo o mesmo protocolado na Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação, sito a Rua São Paulo, nº 30, centro, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 8 do Edital de Abertura nº002/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Sabáudia, 15 de julho de 2019.

MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA
PRESIDENTE DO CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1265 PÁG. 03 – SEGUNDA -FEIRA – 15-07-2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
(Lei Municipal nº. 339/2015)

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	C	B	C	D	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	A	D	C	B	C	B	D